## BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96 NIRE 35.300.393.180

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

- Data, Hora e Local: No dia 06 de novembro de 2018, às 09:00 horas, na sede social da BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A., localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.574.594/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.300.393.180.
- 2 Convocação e Presença: Convocação dispensada em vista da participação, pessoalmente ou via conferência telefônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, os quais, quando aplicável, enviaram suas respectivas instruções de voto para seu procurador constituído no Brasil, autorizando-o a proceder à assinatura da presente ata.
- Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Clayton de Souza Malheiros, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.622.052-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.814.377-030, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, que indicou a mim, Sr. Fabio Chaves de Arruda Alves, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.973, na Seção de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.666.278-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, para secretariá-lo.
- Ordem do Dia: Discutir e deliberar a respeito da autorização da convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 22 de novembro de 2018, às 11:00 horas, conforme publicação do respectivo Edital de Convocação na forma da lei, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) eleição de 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em razão da renúncia apresentada por membro efetivo do Conselho de Administração para o restante do mandato em curso; (ii) alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; (iii) alteração do parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso sejam aprovadas as alterações do artigo 2º e do parágrafo 6º do artigo 15, bem como para consolidar os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia; e (v) alteração do jornal de grande circulação para as publicações legais da Companhia.
- **Deliberações**: após análise e discussões, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 22 de novembro de 2018, às 11:00 horas, conforme publicação do respectivo Edital de Convocação na forma da lei, para deliberar sobre as seguintes matérias, nos termos da

Proposta da Administração a ser divulgada nesta data e que ficará arquivada na sede da Companhia: (i) eleição de 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em razão da renúncia apresentada por membro efetivo do Conselho de Administração para o restante do mandato em curso; (ii) alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; (iii) alteração do parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso sejam aprovadas as alterações do artigo 2º e do parágrafo 6º do artigo 15, bem como para consolidar os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia; e (v) alteração do jornal de grande circulação para as publicações legais da Companhia.

- **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.
- 7 Assinaturas: Mesa: Presidente Sr. Clayton de Souza Malheiros; Secretário Sr. Fabio Chaves de Arruda Alves. Membros do Conselho de Administração: Srs. Marcelo Dodsworth Penna, Joshua Arthur Kobza, Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro, Guilherme de Araújo Lins, Marcos Grodetzky, Rodrigo Calvo Galindo e Bruno Augusto Sacchi Zaremba.

Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Barueri, 06 de novembro de 2018.

Mesa:

Clayton de Souza Malheiros

Fabio Chaves de Arruda Alves

Presidente

Secretário